

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ AVENIDA LAJU, 420 - CENTRO - Mondai - SC CEP: 89893-000 CNPJ: 83.028.415/0001-09 Telefone: (49) 3674-3100	TOMADA DE PREÇOS 2/2023
	Nº Processo: 17/2023 Data Processo: 07/02/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 28/02/2023 as 10:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO MONUMENTO EM HOMENAGEM A COLONIZAÇÃO DE MONDAÍ E CASA DO ARTESANATO ANEXA AO MONUMENTO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL E PROJETO.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

GALES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

21.102.185/0001-15

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos vinte e oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os membros designados pela Portaria nº. 666/2022 para sessão pública para abertura e análise do envelope nº. 01 - De Documentação referente ao Processo de TP nº. 002/2023, presidido pelo Sr. Afonso Henrique Henkel. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para execução de obra do Monumento em homenagem a colonização de Mondai e Casa do Artesanato anexa ao Monumento, conforme projeto, memorial descritivo, e demais exigências estabelecidas nos anexos deste Edital e Projeto, e demais exigências estabelecidas no Edital. Por determinação do presidente da CPL, abriu-se o envelope da única empresa que protocolou a documentação, GALES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA sob CNPJ: 21.102.185/0001-15, pelo qual constatou-se o que segue: A empresa apresentou toda a documentação exigida e também na forma e requisitos do presente certame, restando a mesma habitada para a fase seguinte. Por haver o representante presente, prosseguiu-se com a fase de habilitação de proposta, tendo sido aberto o envelope da empresa habilitada, GALES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA sob CNPJ: 21.102.185/0001-15, a qual contactou-se o que segue: A empresa GALES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA sob CNPJ: 21.102.185/0001-15, apresentou proposta e planilha no valor total de R\$ 159.162,93, dentro do valor máximo do edital, neste momento, foi solicitado auxílio ao Engenheiro Civil, Sr. Jullyan Patrick Alberti, o qual constatou que a planilha está de acordo com o edital, dessa forma, por atender as condições editalícias, declara-se a empresa vencedora.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

AFONSO HENRIQUE HENKEL
PRESIDENTE

ALÉX JUNIOR PROVENSÍ
MEMBRO

STEFANI ALLEBRANDT LUEDKE
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GABRIEL LUCAS JUNG
(GALES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA)
